



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 69/2012 – São Paulo, quinta-feira, 12 de abril de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50270/08-UMED - ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS, nos dias 02 e 03.04.2012;
- 50640/03-UMED - ALZENIRA FERREIRA DA SILVA, no dia 03.04.2012;
- 50281/06-UMED - DANIELA AUGUSTA DA SILVA, no dia 30.03.2012;
- 50051/03-UMED - LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, no período de 09.04 a 13.04.2012;
- 50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no dia 10.04.2012;
- 50166/97-UMED - MARGARIDA LOVATO BATICH, nos dias 02 e 03.04.2012;
- 50187/12-UMED - RENATA ALVAREZ MENDES, no dia 03.04.2012;
- 54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no período de 09.04 a 13.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 08.04 a 11.04.2012;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, nos dias 02 e 03.04.2012;
- 50406/11-UMED - HELEN DE OLIVEIRA BIAJONE, nos dias 02 e 03.04.2012;
- 55515/99-UMED - HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, nos dias 02 e 03.04.2012;
- 05392/94-UMED - REGINA MARIA CARVALHO ELIEZER, nos dias 02 e 03.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 05560/95-UMED - JOSÉ MARIA DE ALMEIDA, no período de 06.04 a 05.05.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, nos dias 09 e 10.04.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50365/08-UMED - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, nos dias 02 e 03.04.2012;
-50169/07-UMED - CIBELE CRISTINA BORDIN, no período de 09.04 a 23.04.2012;
-03780/94-UMED - ROBERTO LUIZ CAMPOS LARA, no dia 02.04.2012;
-04237/94-UMED - SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA, no dia 03.04.2012.

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 05968/2011-SEHU

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço da servidora CLARICE MICHIELAN, R.F. nº 1313.

“Tendo em vista a informação retro, altero, em parte, a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas, deferida nos autos do processo nº 05356/2010-SEGE, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias, referentes ao período de 16/8/1979 a 03/3/1992 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontadas as concomitâncias apontadas a fls. 02, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 03640/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor ROBERTO ANTONIO SOARES, R.F. nº 2519

“Tendo em vista a informação retro averbo o tempo de serviço prestado em empresas privadas e em órgão público da seguinte forma:

- 2.448 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito) dias, referentes ao período de 02/01/1978 a 31/01/1988 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

- 235 (trezentos e trinta e cinco) dias, referente ao período de 03/3/1986 a 10/11/1986, em que trabalhou na Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos, já descontadas 18 (dezoito) faltas para fins de aposentadoria, disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 18 (dezoito) dias de contribuição, em que trabalhou naquele Órgão público para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 03265/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ROSANGELA REGINA FRANCISCO, R.F. nº 3340

“Tendo em vista a informação retro, averbo:

- 4.239 (quatro mil, duzentos e trinta e nove) dias, referentes ao período de 01/8/1977 a 27/6/2005 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, já descontadas as concomitâncias apontadas, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

- 5.147 (cinco mil, cento e quarenta e sete) dias, referentes ao período de 16/3/1983 a 24/5/1999, em que trabalhou na Prefeitura do Município de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, já descontadas 37 (trinta e sete) faltas e 730 (setecentos e trinta) dias de licença para interesses particulares, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 04592/2002-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MARIA CELIA RUIZ CHELES, R.F. nº 708

“Tendo em vista a informação retro defiro a averbação de 60 (sessenta) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 01/02/1990 a 31/01/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 00288/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO, R.F. nº 209.

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo um total de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, referentes ao período de 15/01/1977 a 13/02/1978, de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 do referido diploma legal (redação original).

II - reviso a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo

8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ, da seguinte forma:

- 01 (um) anuênio a partir de agosto/1989 (exercício neste Tribunal)
- 02 (dois) anuênios a partir de julho/1990
- 03 (três) anuênios a partir de julho/1991
- 04 (quatro) anuênios a partir de julho/1992
- 05 (cinco) anuênios a partir de julho/1993
- 06 (seis) anuênios a partir de julho/1994
- 07 (sete) anuênios a partir de julho/1995
- 08 (oito) anuênios a partir de julho/1996
- 09 (nove) anuênios a partir de julho/1997
- 10 (dez) anuênios a partir de julho/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal a partir da data do protocolo do pedido de averbação do tempo de serviço militar, ou seja, 09/01/2012.”

Processo nº 06560/2011-SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor JAMIL DE SOUSA, R.F. nº 1574.

“Tendo em vista a informação retro:

Altero, em parte, o despacho de fls. 13vº, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado em empresa pública e empresas privadas se dê da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU:

a) 227 (duzentos e vinte e sete) dias de contribuição, referentes ao período de 16/05/1994 a 02/01/1995, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90;

b) 232 (duzentos e trinta e dois) dias, referentes ao período de 16/05/1994 a 02/01/1995, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução.

II - 2.951 (dois mil, novecentos e cinquenta e um) dias, referentes ao período de 01/02/1980 a 02/01/1995

(períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o período trabalhado em empresa pública, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 02208/2012-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, R.F. nº 2135

“Tendo em vista a informação retro defiro a averbação de 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos períodos de 26/10/1998 a 11/05/2000, de 23/09/2002 a 08/02/2005 e de 13/04/2009 a 12/04/2011, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 03614/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Sonia Yamashita Okada

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 12/03/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 09 de abril de 2012.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral”

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª

Região, Edição nº 009, de 12/01/2012 e Diário Oficial da União, Seção 3, Edição nº 008, de 11/01/2012. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 11 de abril de 2012.

Tânia Maria Guido

Diretora

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 050/2012; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição no "Curso Completo de Capacitação em Pregão Presencial e Eletrônico"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Vianna & Consultores Associados Ltda.; e) VALOR: R\$2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE APOSTILA

Espécie: Apostila 04/2012. Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78). Contratada: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA., (CNPJ n.º: 29.309.127/0026-27). Processo Administrativo nº 268/2007-DILI. Contrato nº 04.014.10.2008. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Médica a custo "per capita". Assunto: Revisão de valores contratados, de acordo com a Informação nº 018/2012-ATEC, nos termos que segue: "...homologo os valores constantes na referida Informação. Assim sendo, autorizo a emissão da Apostila de Revisão de Preços, que tem por objeto a concessão de 9,7% de reajuste financeiro ao contrato mantido com a empresa Amil Assistência Médica Internacional Ltda, com supedâneo no Artigo nº 58, § 2º c/c Artigo nº 65, § 8º ambos da lei 8.666/93...". Assinatura: em 26/03/2012. Signatários: Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, Doutor CIRO BRANDANI FONSECA pela JFPG-SP e pelo Sr. AMELINO RABELO CUSTÓDIO (Diretor-Geral) pelo TRF-3ª Região.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 03048/12-NUPS; b) Interessado: Diversas Empresas; c) Objeto: Fornecimento emergencial de água mineral para diversos Fóruns e JEFs da Justiça Federal; d) Valor Total: R\$60.144,60; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

PORTARIA N.º 173/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 009/2012-DIR, de 29 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas em conjunto com o MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, e dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARCO ANTONIO MANETTI, RF 6073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da 4ª Vara Federal de Campinas para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 09/04/2012;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor WELLINGTON CARLOS RODRIGUES, RF 4917, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Campinas para a 4ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 09/04/2012.

CUMPRAR-SE. PUBLICAR-SE. REGISTRAR-SE.

São Paulo, 02 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 179/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6323000023/2012, de 03 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANA THAIS DORNE E SILVA, RF 6878, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais.

CUMPRAR-SE. PUBLICAR-SE. REGISTRAR-SE.

São Paulo, 03 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 181/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2883/2012 - SUIG/NUAV,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIÓGENES ICHIÓCA, RF 705, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Licitações e Finanças (CJ-2).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 182/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 19 de março de 2012, da Subsecretaria de Licitações e Finanças,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Diretor do Núcleo Financeiro (FC-6), a partir de 19/03/2012;
II. DISPENSAR a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção Contábil-Fiscal (FC-5);
III. DESIGNAR a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, para a função comissionada de Diretora do Núcleo Financeiro (FC-6).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2012

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 25/04/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de abril de 2012.
Florisvaldo dos Santos

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2012

O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, MM. JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 66/2011-COOR/CÍVEL, de 20 de setembro de 2011, referente à escala de distribuição do Fórum Ministro Pedro Lessa para o período de janeiro a junho de 2012;

CONSIDERANDO o grande número de pessoas presentes na fila da Seção de Protocolos e Informações Processuais, tendo as mesmas chegado ao Fórum Ministro Pedro Lessa dentro do horário de funcionamento da referida Seção (19h00);

CONSIDERANDO a impossibilidade da Seção de Protocolos e Informações Processuais conferir e protocolizar o vultoso número de petições, dentro do horário de expediente;

RESOLVE:

I - ESTENDER o horário de funcionamento da Seção de Protocolos e Informações Processuais do Fórum Ministro Pedro Lessa, no dia 09/04/2012, pelo tempo necessário ao atendimento de todas as pessoas que chegaram e permaneceram na fila da referida Seção até as 19h00;

II - AUTORIZAR o recebimento das petições, após as 19h00, sem a devida conferência e por meio de chancela mecânica, inserindo-as posteriormente no sistema.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de abril de 2012.

DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal Distribuidor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 014/2012

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença paternidade, entre 20/03 e 24/03/2012 (05 dias), a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 19/03 a 03/04/2012 (16 dias), referente ao servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, RF 5973, ficando o restante da parcela para fruição de 04/04 a 08/04/2012 (05 dias), exercício 2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bauru, 10 de abril de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 013/2012
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 392, de 19/03/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que amplia o Programa de Conciliação e cria a Central de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, cujos efeitos foram estendidos para a Justiça Federal de Primeiro Grau pela Resolução nº 386, de 19/03/2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 247, de 15/03/2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a competência dos Diretores dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul para instalar e estruturar a Central de Conciliação nas respectivas capitais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar instalada, a partir de 10 de abril de 2012, a Central de Conciliação da 8ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05 - Bauru/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 10 de abril de 2011.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

PORTARIA 04/2012 - NUAR

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Itapeva, conforme segue:

De 26/03 a 13/04/2012 - Juiz Federal Dr. Fernando Marcelo Mendes

De 16/04 a 27/04/2012 - Juiz Federal Dr. João Batista Machado

De 30/04 a 31/05/2012 - Juiz Federal Dr. Fernando Marcelo Mendes

II - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional dar suporte a Diretoria Administrativa do Fórum, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 11 de abril de 2012.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal Diretor da 39.^a Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 12/2012 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, os termos da Portaria nº 11/2012 - SUMA, a fim de constar o que segue:
ONDE SE LÊ: Suspende, em virtude de licença médica...;LEIA-SE: ALTERAR,em virtude de licença médica...;...ficando a parcela de 15 dias marcada para 29/08 a 12/09/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Osasco - SP, 10 de abril de 2012.

RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
CENTRAL DE MANDADOS - OSASCO/SP

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00004 de 9 de abril de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LAELSON NUNES DA SILVA, RF4681, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Diretor do Núcleo de Recursos Humanos (FC-06), compensou recesso, nos dias 2 e 3/4/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALCILENE CRISTINO BREMM, RF2995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, para exercer, em substituição, a referida função, nos dias informados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00007 de 9 de abril de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF2566, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Pessoal(FC-05), esteve ausente para participar de evento de capacitação, nos dias 2 e 3/4/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, para exercer, em substituição, a referida função, nos dias informados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00009 de 9 de abril de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF6377, Técnico Judiciário, Área Enfermagem, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC-05), esteve em viagem a serviço à cidade de Corumbá, nos dias 29 e 30/3/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALCILENE CRISTINO BREMM, RF2995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, para exercer, em substituição, a referida função, nos dias informados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00013 de 10 de abril de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF6377, Técnico Judiciário, Área Enfermagem, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC-05), esteve ausente em viagem a serviço à cidade de Coxim nos dias 22 e 23/3/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 7, para exercer, em substituição, a referida função, nos dias informados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00014 de 10 de abril de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF108, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-05), compensou recesso nos dias 26 e 30/3/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, para exercer, em substituição, a referida função, nos dias informados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa com despacho proferido pelo Diretor da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

077/94-S.A. ADRIANA BARROS VERRUCK, R.F. 108, no dia 26.3.2012;

094/10-SUBS/NURE. ARIANY MAIA DOS SANTOS, R.F. 6475, nos dias 08 e 09.3.2012;

077/94-S.A. ARILDA BARROS PANIAGO, R.F. 500, no período de 26 a 30.3.2012;

050/03-SUPE/SADM. CRISTINA LOIÁCONO, R.F. 1274, no dia 23.03.2012;

023/05-SEBEN/SADM. DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI, R.F. 4764, nos dias 22 e 23.3.2012;

083/95-SUPE/SADM. IDENIR DE PAULA, R.F. 1145, no dia 27.3.2012;

014/07-SEBEN/SADM. ISAURA RODRIGUES AUGUSTO, R.F. 3383, no dia 26.3.2012;

002/05-SEBEN/SADM.

143/92-S.A. LENILZA MARI LOPES DUARTE, R.F. 1148, no dia 23.3.2012;

031/93-S.A. LÚCIA ISAURA DOS SANTOS, R.F. 549, no período de 28.3 a 06.4.2012;

023/12-SUBS/NURE. LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, R.F. 7195, no dia 21.3.2012;

041/06-SEBEN/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, no dia 26.3.2012;

041/06-SEBEN/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, nos dias 29 e 30.3.2012;

002/06-SEBEN/SADM. MARCOS CELSO SPENGLER, R.F. 3700, no dia 16.3.2012;

141/91-S.A. MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, R.F. 1149, no dia 30.3.2012;

045/96-SUPE/SADM. MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, R.F. 731, no dia 16.3.2012;

007/05-SEBEN/SADM. MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no período de 27.02 a 02.3.2012;

025/06-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no período de 07 a 09.3.2012;

021/12-SUBS/NURE. RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, R.F. 7225, no período de 13 a 16.3.2012;

049/08-SASB/SADM. RAQUEL ROSSATO, R.F. 6203, no dia 26.3.2012;

035/09-SUBS/NURE. RINALDO SANTOS DURÃES, R.F. no período de 19 a 25.3.2012.

JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, R.F. 5168, nos dias 26 e 27.3.2012;

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

026/12-SUBS/NURE. JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR, R.F. 6473, no período de 16.3 a 22.4.2012;

038/05-SEBEN/SADM. SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, R.F. 5142, no período de 12.3 a 11.4.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

011/84-S.A. APARECIDA SOARES DA SILVA, R.F. 793, no período de 30.3 a 18.4.2012;

002/05-SEBEN/SADM. JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, R.F. 5168, no dia 28.3.2012;

024/05-SEBEN/SADM. MAGSON MARTINS MAGALHÃES, R.F. 4217, no período de 28.3 a 26.4.2012;

009/09-SUBS/NURE. MAURO MEDEIROS RIBEIRO DOS ANJOS, R.F. 6266, no período de 09 a 23.3.2012;

007/05-SEBEN/SADM. MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no período de 06 a 20.3.2012;

025/06-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no período de 12 a 16.3.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

024/08-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, no dia 16.3.2012;

025/12-SUBS/NURE. GRAZIELA ORTOLAN CERVONI, R.F. 6263, no dia 29.3.2012;

011/90-S.A. LÚCIA ISAURA DOS SANTOS, R.F. 549, no período de 21 a 23.3.2012;

024/12-SUBS/NURE. LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, R.F. 7195, no dia 26.3.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 1º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do

Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

022/12-SUBS/NURE.

GIOVANA GIROTTI, R.F. 4894, no período de 13.3 a 08.9.2012.

Campo Grande, MS, 10 de abril de 2012.

Boletim 008/2012-SUBS/NURE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 039/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 10 DE ABRIL DE 2012

Trata da inclusão na escala de férias do Núcleo de Apoio Regional de Dourados, da servidora Adriana Barroso Vaz.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 001/2012-DSUJ/DOURADOS, de 20 de março de 2012, que colocou a servidora Adriana Barroso Vaz à disposição da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 21.03.2012,

RESOLVE:

I - INCLUIR a servidora **ADRIANA BARROSO VAZ**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 5229, na escala de férias do Núcleo de Apoio Regional de Dourados, ratificando as datas assinaladas no sistema eletrônico de marcação de férias.

II - INTERROMPER, no interesse exclusivo da administração, a 1ª etapa das férias, da servidora **ADRIANA BARROSO VAZ**, Técnica Judiciária- RF 5229, relativas ao período aquisitivo de 15.12.2011 à 14.12.2012, anteriormente marcadas para 09/04/2012 à 18/04/2012, a partir de **10/04/2012**, restando 09 (nove) dias, para gozo em momento oportuno.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 10 de abril de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal Substituto

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade**